#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 074/2020, **AUTORIZO** a contratação com as **EMPRESAS: EDUARDO J. SANTOS & CIA. LTDA.**, CNPJ sob nº 66.143.678/0001-31, com sede na Rua Voluntário Benedito Pimenta nº 243 – Bairro Centro – CEP 16.600-049 – Pirajuí – SP e **CARLOS IVAN DA SILVA**, CNPJ sob nº 01.045.073/0001-62, com sede na Rua João Machado Gomes Júnior nº 1121 – Bairro Vila Cláudia II – CEP 13.480-475 – Limeira – SP, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Materiais de Consumo, para a Diretoria de Divisão de Ação Comunitária, localizada na Rua Quintino Bocaiúva nº 445 – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 40.583,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas: **02.07.02.4.4.90.52.00.08.243.0036.2039.0010 – FICHA 629 E 02.07.02.3.3.90.30.00.08.243.0036.2039.0010 – FICHA 630,** bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**